

**DECRETO Nº 1517 DE 22 DE AGOSTO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.029,73 (três mil e vinte e nove reais e setenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 3.029,73  
Fonte: 4160 – PIM

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o excesso de arrecadação na fonte de recursos 4160 – PIM e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-08-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**